

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: r18n8x93 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Projeto de resolução nº 45/2025 Protocolo nº 142/2025 Processo nº 99/2025	
Autor: Dep. Chico Guarnieri		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE À SENHORA RENATA
MOREIRA DE ALMEIDA VIEIRA NETO DEBESA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual c/c Art. 14 da Resolução nº 6.597/19, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Renata Moreira de Almeida Vieira Neto Debesa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Renata Moreira de Almeida Vieira Neto Debesa é natural de São Paulo/SP, nascida em 17 de maio de 1974, filha de Hélio Vieira Neto e de Maria Salete Moreira de Almeida Vieira Neto, mudou-se para a cidade de Sapezal/MT no ano de 2005.

Desde o ano de 2007 reside na cidade de Tangará da Serra/MT, local em que exerce ativamente a sua profissão como advogada junto ao Escritório Debesa e Rodrigues Advogados, sendo uma das sócias fundadoras.

Renata Debesa concluiu seu bacharelado em Direito no ano de 1998, na Universidade Paranaense – 'UNIPAR' – Umuarama-PR e no ano de 2024 completou 25 anos de profissão.

Exerceu atividade junto a Defensoria Pública do Paraná – Umuarama-PR nos anos de 1995 e 1996;

No ano de 1999 concluiu a Escola Superior da Magistratura do Paraná – Coordenadoria de Londrina.

No ano de 2003/2004, participou do Curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização em Direito Civil e Processo Civil – 2003/2004 – Universidade Estadual de Londrina, em Londrina/PR

Foi Assessora Jurídica/Secretária de Gabinete na Comarca de Sapezal/MT nomeada pela Portaria 013/05/DF em 18/07/2005.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Ocupou o cargo como Assessora Jurídica do Cartório de Registro de Imóveis de Sapezal/MT – maio a setembro/2007.

Em 2008/2009, participou do Curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização em Direito Tributário com Formação em Magistério Superior – 2008/2009 – Universidade Anhanguera/Uniderp, unidade Tangará da Serra/MT.

Participou do curso de extensão de Contabilidade e Planejamento Tributário em 2012/13, junto a UNIC – Universidade de Cuiabá unidade Tangará da Serra/MT.

Atuou como Diretora Tesoureira junto a OAB/MT – Subseção de Tangará da Serra, nos anos de 2013 a 2016.

No ano de 2020/2021 participou da Especialização em Direito Tributário pelo IBET – Instituto Brasileiro de Estudos Tributários.

Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que o Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso, acredito que a Sra. Renata Moreira de Almeida Vieira Neto Debessa é merecedora do Título de Cidadã Mato-grossense, pois esta honraria reconhece suas realizações, bem como reforça a importância de cidadãos como ela, que trabalham e contribuem para o desenvolvimento do nosso Mato Grosso.

Assim, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Janeiro de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual